



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 052 / 99

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA VENCESLAU BERALDO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ZELADORA, dando outras prov idências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA VENCESLAU BERALDO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ZELADORA, símbolo AUX-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 11.08.87 à 10.08.97, tendo início em 23 de Fevereiro de 1999, e término em 23 de Agosto do ano de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 23(vinte e três) dias do mês de Fevereiro do ano de 1999.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal